



ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Declara extinto, em cumprimento ao § 1º do art. 22 da Lei Orgânica do Município e ao inciso I do art. 72 do Regimento Interno, o mandato do ex-vereador José Antonio Rodrigues, declara a vacância e convoca o suplente imediato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e no art. 73, bem como a alínea "o" do inciso II, do art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato do ex-vereador José Anonio Rodrigues, em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 71, do Regimento Interno da Câmara de Cordeirópolis, declaro a vacância do cargo.

Art. 3º Nos termos do inciso I, do art. 24, da Lei Orgânica do Município e do §3º, do art. 73, do Regimento Interno da Câmara de Cordeirópolis, **convoco para substituí-lo, o suplente imediato, do partido Republicanos, Sr. Cícero de Cássio da Silva Saraiva**, a comparecer à Câmara Municipal de Cordeirópolis, para que apresente a documentação exigida para sua posse e diplomação.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo, fica concedido, nos termos do §4º, do art. 52, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VER. PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA

Presidente

LUCIANE APARECIDA RAMPO

Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YX5XX231WE71F17M>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YX5X-X231-WE71-F17M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: YX5X-X231-WE71-F17M